



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES

EDITAL N° 26/2018 – PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA LIVRO DO PIBID

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade da Integração Internacional da lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) torna público o edital de seleção de artigos oriundos de experiências/atividades realizadas no contexto do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES), no período de março/2014 a fevereiro/2018, para publicação do livro institucional do Programa.

1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão submeter propostas de artigos a esse edital Professores/as e Estudantes da Unilab e das escolas municipais e estaduais parceiras que tenham atuado diretamente no PIBID como bolsistas ou voluntários, seja na Coordenação de Área, de Gestão, Supervisão ou Iniciação à Docência, bem como eventuais colaboradores que tenham desenvolvido atividades em parceria com o Programa.

Um mesmo autor só poderá participar de até duas propostas, podendo ser o autor principal de somente uma delas.

2. DA SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

A submissão de propostas de artigos deve ser encaminhada no período de **01 de setembro a 15 de outubro** do corrente ano exclusivamente pelo e-mail institucional do Pibid (pibid.ci@unilab.edu.br), nas condições estabelecidas nos itens seguintes.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição o proponente* deverá enviar para o e-mail indicado no item 2 o formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I) e uma versão do artigo no formato docx, conforme especificações abaixo:

Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES

- No máximo 05 autores.
- No mínimo 08 e no máximo 15 páginas (incluindo quadros, tabelas, apêndices, etc.), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5.
- O texto deverá conter introdução, desenvolvimento, considerações finais e referências bibliográficas nas normas da ABNT.
- O arquivo deve ser nomeado com o último sobrenome acompanhado da sigla dos demais nomes do primeiro autor. Ex: SILVA JCB.docx

*Por proponente entende-se o primeiro autor do artigo, responsável pela submissão.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os artigos serão avaliados por uma Comissão Científica e receberão notas de 01 a 10, segundo os seguintes critérios:

- Relevância científica acadêmica e político-pedagógica do texto produzido para o fortalecimento da Educação Básica no Maciço de Baturité (máximo de 4,0 pontos)
- Originalidade do tema abordado no artigo. (máximo de 2,0 pontos)
- Consistência argumentativa do artigo (máximo de 2,0 pontos)
- Atendimento as normas prescritas neste edital, ABNT e normas da língua portuguesa (máximo de 2,0 pontos).

Ficam estabelecidos como critérios de desempate: 1- maior nota no item relevância; 2- maior nota no item originalidade; 3- maior nota no item consistência argumentativa.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Os artigos serão classificados conforme ranqueamento de pontuação final, sendo prevista a **integração ao livro dos três primeiros colocados**. Tal previsibilidade pode se



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES

estender a depender de acordos com a editora. Serão desclassificados os artigos com notas inferiores a 7,0 (sete pontos).

Recursos e pedidos de reavaliação devem ser encaminhados exclusivamente para o e-mail (pibid.ci@unilab.edu.br), dentro do prazo previsto no cronograma e contendo exposição pormenorizada dos motivos.

6. DO CRONOGRAMA

Submissão das propostas de artigo	01 de setembro a 15 de outubro de 2018.
Avaliação das propostas submetidas	16 outubro a 11 de novembro de 2018.
Divulgação da classificação parcial	12 de novembro de 2018.
Recursos referentes a classificação parcial	13 a 16 de novembro de 2018.
Classificação final	20 de novembro

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Pró-Reitora de Graduação após parecer da Comissão Científica designada para avaliação dos artigos.

Acarape, 27 de agosto de 2018.



Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-reitora de Graduação
Dra. Andrea Gomes Linard
Pró - Reitora de Graduação
CIAPE 2695865 - UNILAB



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/CAPES

EDITAL N° 26/2018– PROGRAD/PIBID/CAPES/UNILAB

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição					
Título:					
Autores:					
Tipo de Artigo:					
Relato de Experiência	<input type="checkbox"/>	Artigo de Pesquisa	<input type="checkbox"/>	Revisão Integrativa	<input type="checkbox"/>
Número de páginas do texto:					
Email dos autores:					
Assinatura do proponente:					
Data:	Local				

Anderson Gomes Soárez